

## ATAS

### ATANº 23

— Aos vinte e dois dias do mês de Março de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em Assembleia-geral ordinária os sócios da Associação de Solidariedade e Promoção de A-dos-Cunhados, nas instalações da sede da instituição sita na rua da escola velha, nº 1 em A-dos-Cunhados. A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

- Ponto um: **Apreciação, discussão e votação do Relatório de Contas de 2018;** -----

- Ponto dois: **Proposta de alteração do valor da quota mensal de sócio;** -----

- Ponto três: **Outros assuntos.** -----

--- Antes da entrada na ordem de trabalhos, iniciou-se com a informação da Mesa da Assembleia que falta uma pessoa daquele órgão, razão pela qual, nesta Assembleia Geral se terá de completar sempre a Mesa com um associado. Posto isto, a Mesa questionou se alguém se queria oferecer para completar a Mesa. Ofereceu-se a associada n.º 743, ao que foi colocado à apreciação da Assembleia se alguém se opunha. Ninguém se tendo oposto, a mesma juntou-se aos demais corpos sociais e a Mesa da Assembleia ficou devidamente completa. -----

--- A reunião teve início com a leitura da ata número vinte e dois de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, referente à anterior Assembleia-Geral. -----

--- No ponto um, foi lida a ata do Conselho Fiscal, a qual se anexa à presente ata, acerca do relatório de contas de 2018, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, que tomou consciência da quebra de rendimentos verificada na sequência da perda de subsídios ao nível do Protocolo de Colaboração no Âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais para o Programa de Emergência Alimentar. Relativamente ao ano anterior, salientou a melhoria dos resultados ao nível da Creche e do Pré-escolar, o que demonstra o bom resultado na obtenção de soluções para melhorar os resultados anteriores. Analisadas a contas, o Conselho Fiscal entende que as mesmas demonstram fielmente a atividade desenvolvida pela Associação, não deixando de destacar o esforço da Direção nem tão pouco dos colaboradores da Associação para a obtenção dos presentes resultados, isto antes de ser distribuído, por todos os associados presentes, um resumo do relatório de contas da Direção do exercício de 2018 apresentado à discussão e votação, elaborado pelo Contabilista Certificado. A Presidente da Mesa da Assembleia informou que os associados poderiam efetuar uma breve consulta e, após tal período, estaria aberto um período de dúvidas, sugestões ou o que se oferecesse dizerem os associados, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. O Contabilista Certificado explicou que do Protocolo de Colaboração no Âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais para o Programa de Emergência Alimentar, perdeu um valor considerável, o que motiva perdas assinaláveis, bem como o valor de mensalidades não cobradas aumentou, em 2017 foram 3.200,00€ (três mil e duzentos euros) e em 2018 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros). Apesar de isto não ser uma entidade virada para o lucro, em suma os valores patrimoniais, com o resultado dos últimos anos, têm vindo a decrescer. A associada n.º 743 diz que isto não deixa de ser uma empresa e que com este rumo não pode continuar. O Tesoureiro referiu que não existe interesse das pessoas, a avaliar, por exemplo, pelos presentes nesta Assembleia. -----

--- A Vogal da Direcção entrou às vinte e duas horas e onze minutos. -----

--- A associada n.º 743 questionou que protocolo vão arranjar para substituir a “cantina social” e a Secretária Geral, instada para tal pela Direção, respondeu que existe uma Adenda ao Protocolo de Colaboração no Âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais para o Programa de Emergência Alimentar até ao final do ano de dois mil e dezanove. A mesma associada n.º 743 referiu que ano após ano estamos sempre no limite tenebroso. Mencionou ainda que há desinteresse dos funcionários em geral, porque há muitos que ouvem as mesmas promessas que vão existir projectos novos e sucessivamente nada de novo acontece, pelo que deixam de acreditar. No seu entender, a Instituição tem de ser auto-suficiente. -----

--- Seguida a votação à proposta de relatório de contas de 2018, as mesmas foram aprovadas por maioria, com dez votos a favor, um voto de abstenção e num universo de 12 (doze) presenças, 11

## ATAS

Folha 10

(onze) delas com direito de voto. -----  
--- O **ponto dois** foi colocado à discussão a proposta da direção em aumentar a quota mensal de sócio de 0,50€ (cinquenta cêntimos) para o valor de 1,00€ (um euro), que se aplica a novos sócios a partir do dia um de abril de dois mil e dezanove e para antigos sócios só a partir do dia um de janeiro de dois mil e vinte, a qual foi aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor, num universo de 12 (doze) presenças, 11 (onze) delas com direito de voto. -----  
--- No **ponto três** foi referido que alguns outros assuntos de interesse para a Instituição, por estarem interligados, acabaram por ser discutidos com o ponto um desta ordem de trabalhos. -----  
--- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a assembleia-geral pelas vinte e três horas e trinta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia-Geral e pela Primeira Secretária da Mesa da Assembleia-Geral. -----

A-dos Cunhados, 22 de Março de 2019

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral  
Susana Natércia S. Rodrigues Bento  
(Susana Natércia Santos Rodrigues Bento)

A Primeira Secretária  
Cláudia Sofia Ferreira Miguel  
(Cláudia Sofia Ferreira Miguel)